



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **006.1/2021-PMIM-SPF-PE** QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E J. N. FONSECA, CONFORME ABAIXO SE DECLARAM.

Pelo presente instrumento, e em obediência aos itens da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, as partes contratantes; **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ-MF, Nº 11.373.369/0001-66, com sede na Avenida Padre Vitório, Centro, Município de Igarapé-Miri, Pará CEP 68.430-000, daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sra. **NAZIANNE BARBOSA PENA**, Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CPF nº 934.008.102-15, residente e domiciliada na Rua Graciano Almeida, nº 65, Igarapé-Miri, CEP: 68.430-000, Cidade Nova, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **J. N. FONSECA - EPP**, sediada à Rodovia PA-151, s/nº, Bairro: Maromba – Igarapé-Miri/PA, CEP: 68.430-000, inscrita no CNPJ sob nº 09.363.460/0001-59, Inscrição Estadual nº 15.269.798-5, neste ato representado por **JULIO NAHUM FONSECA**, portador do RG sob nº 2743759-SSP/PA, e do CPF sob nº 595.492.892-49, em conformidade com o **PREGÃO ELETRONICO nº 006/2021**, e com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo a contratação de empresa especializada fornecimento de gás de cozinha, mediante as Clausulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO TA:
DO OBJETO: PRAZO.**

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reajuste do valor da unidade do gás de cozinha para R\$ 100,03 (Cem reais e três centavos), a partir do mês em curso;

**CLÁUSULA SEGUNDA DO TA:
DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA DO TA:
DA VIGÊNCIA:**

O presente Termo aditivo terá vigência até o final do contrato celebrado a partir da data de sua assinatura.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA



E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscritas pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Igarapé-Miri/PA, 24 de setembro de 2021.

NAZIANNE BARBOSA PENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

J. N. FONSECA - EPP
CNPJ n.º 09.363.460/0001-59
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF: